



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

PRAÇA 31 DE MARÇO 111 / CENTRO / (38) 3745-1239 / CEP: 39.360-000 / LAGOA DOS PATOS / MINAS GERAIS

email@lagoadospatos.mg.gov.br

PORTARIA 04/2018-PJ

REVOGA A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR/PEDAGÓGICO DA CANDIDATA ESTER DOS REIS ALVES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da CF, Lei Orgânica Municipal e Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores deste Município, edital de concurso 01/20 15, após deliberação da Chefe do Executivo e ouvido o Jurídico e, ainda, considerando que:

1 – foi proferida decisão judicial pela recondução de servidora exonerada, porém efetiva, ao cargo de supervisor escolar pedagógico do quadro efetivo do Município, nos autos do processo no. 0010489.72.2017.8.13.0775, que tramita diante da Comarca de Coração de Jesus, do que aguarda o Município sua regular intimação;

2 – no quadro de servidores públicos municipais comporta a atuação, exclusivamente, no momento, de 3 (três) supervisores escolares pedagógicos e que, com a determinação acima, esta quantidade se completa;

3 - a se manter a convocação antes realizada, se estará permitindo um acréscimo indevido e desnecessário ao quadro de servidores efetivos, que resultará em ociosidade de um servidor e aumento desnecessário das despesas com pessoal que, no caso, já se encontra dentro do limite necessário;

4 – a candidata acima foi, inicialmente convocada para nomeação e posse, em 26.01.2018 que, em 23.02.18 requereu a prorrogação, deferida em 27.02.2018, advindo, nesta data, portanto, antes da concretização final da nomeação e posse, informação da Procuradoria Jurídica, que foi proferida decisão judicial de que trata o item 1 (um) acima e que, por sua natureza, se mostra em fato impeditivo para finalização do ato; e,

5 – a Administração Pública, pelo princípio da legalidade e efetividade de seus atos, pode, a qualquer tempo, rever seus próprios atos, revogando-os se o interesse público o recomendar, situação que, no caso, o ato se mostra recomendável.

Art. 1º. -,Fica **REVOGADA a convocação** de que trata o item 4 (quatro) acima da candidata **ESTER DOS REIS SANTOS**, residente e domiciliada à Rua Pedro Gonçalves, no. 311, centro, 39.355.000 São João da Lagoa - MG sem prejuízo de, havendo necessidade de preenchimento de novas vagas para o cargo, venha, dentro do prazo de vigência do concurso 01/2015, vir a ser convocada para nomeação e posse, permanecendo, portanto, no quadro de candidatos aprovados, na mesma posição de classificação.

Art. 2º. – Determinar que a Secretaria de Educação e Diretoria de Recursos Humanos notifique a candidata acima desta decisão para que esta, querendo e entendendo necessário, se habilitar nos referidos autos para postular o que entender de direito, devendo pelo Município ser juntado cópia da notificação nos autos judiciais de que trata o item 1 (um) acima.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 08 de março de 2018.

José Raul Reis
Prefeito de Lagoa dos Patos